

Eleições dia 12 de Dezembro- Voto por correspondência

Exm.º (a) Senhor (a) representante do clube filiado na ARCVR,

Tendo em conta a evolução da situação pandémica em Portugal, decidiu-se permitir que a eleição dos órgãos sociais possa também ser feita por correspondência.

Caso pretenda exercer o seu direito de voto através de correspondência, deverá proceder do seguinte modo:

1. Imprimir os **6 boletins (em anexo)** correspondentes a cada Órgão Social e exercer o seu direito de voto.
2. Colocar os votos em **envelope branco (sem qualquer identificação)** e selar
3. Preencher e assinar a **Declaração** em anexo

Colocar o envelope branco com os votos e a respetiva declaração assinada em envelope dirigido à ARCVR

(Associação de Ciclismo de Vila Real, (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Basílio Angelico

Avª Cidade de Ourense nº 62 (Vigia Outlet)

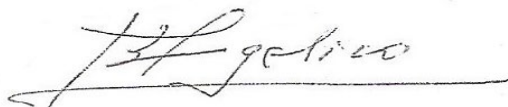
5000 690 Vila Real,

e enviar por **correio registado**.

Serão considerados válidos os votos por correspondência que dêem entrada, via postal, na sede da Associação Regional de Ciclismo de Vila Real, até ao final do horário de expediente, do dia 8 de Dezembro de 2020.

Os envelopes fechados com os boletins de voto apenas serão abertos na assembleia de voto, sendo depositados em urna, de forma a garantir a confidencialidade do sentido de voto de cada eleitor.

Com os nossos melhores cumprimentos,



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Basílio Manuel Angélico